



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3^a REGIÃO

Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CJF3R Nº 787, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Suspende o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 30^a Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3^a REGIÃO , ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a informação de falta de energia elétrica no Fórum Federal da 30^a Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, ocorrida no dia 10 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a notícia de não haver previsão para o seu restabelecimento durante o dia 11 dezembro de 2025, consoante comunicado no expediente SEI 0015095-64.2024.4.03.8001;

CONSIDERANDO que a paralisação no fornecimento de energia inviabiliza o funcionamento dos equipamentos e sistemas necessários à regular prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a solicitação da Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em exercício, conforme Despachos DFOR 12624832/2025 e 12628050/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 30^a Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais dos processos físicos para o dia útil subsequente, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3^a Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/12/2025, às 23:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **12630626** e o código CRC **D6FCA8CE**.

0015095-64.2024.4.03.8001

12630626v4